



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.728, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 3.240.000,00 (Três milhões e duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.728				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	100		3.000.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	100		40.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.14	100		50.000,00
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		90.000,00

02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	740.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	750.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	990.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	700.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	155		60.000,00
04.31.03.10.302.5068.2103	3.3.90.92	155	60.000,00	
		Total	3.240.000,00	3.240.000,00

Id. 03035/2022

PORTARIA Nº 181 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1. EXONERAR, A PEDIDO, **JOSÉ RENATO DE FREITAS CORREIA**, matrícula nº 60/715.734-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete da Secretária, DAS I (0334), da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 12 de maio de 2022.

2. EXONERAR, A PEDIDO, **ALINE PESTANA DE MENEZES**, matrícula nº 11/708.674-7 do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Monteiro Lobato, DAS III (0500), da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.

3. EXONERAR, A PEDIDO, **SUELEN SARAGOÇA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 11/702.193-4 do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Monteiro Lobato, DAS III (0663), da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03036/2022

PORTARIA N.º 182 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1- EXONERAR, A PEDIDO, **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11/702.191-8 do cargo em comissão de Diretor Escolar I da Escola Municipal Monteiro Lobato, DIR I (0464), da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.

2 -EXONERAR, A PEDIDO, **ALESSANDRA VIEIRA ANJO**, matrícula nº 11/696.880-4 do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Monteiro Lobato, DIR III (0670) da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.